



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 20 DE JULHO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO n.º 005/2019

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e,

CONSIDERANDO apontamentos no Relatório PCA n.º 060034/19, oriundo do Tribunal de Contas da Paraíba, referente ao exercício de 2018, encaminhados para a Prefeitura Municipal de Patos;

CONSIDERANDO a análise documental e financeira, com a constatação de possíveis irregularidades nos descontos de contribuições do ISSMP de servidores municipais e os valores pagos a título de abono de permanência;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública municipal em revisar seus próprios atos e, para tanto, convocar interessados para acostar documentos e prestar esclarecimentos pertinentes;

RESOLVE:

1) INSTAURAR Procedimento Administrativo para apurar o pagamento de verbas a título de abono de permanência e os descontos previdenciários em folha, destinados ao ISSMP, com base nos dados constantes no Relatório PCA n.º 060034/19;

2) DETERMINAR a convocação para comparecimento na sede da Gerência de Recursos Humanos, até o dia 15 de agosto de 2019, das 8h-14h, sito na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB (Centro Administrativo Aderbal Martins) dos servidores municipais (ativos e inativos) a seguir relacionados:

- AFONSO MEDEIROS DA SILVA
- ALIRENALDA PALMEIRA DE LIMA
- ATAIDES FERNANDES DE LUCENA
- DENISE NUNES PERONICO
- ELIANE GOUVEIA FERREIRA
- ELIZABETE BARRETO DE OLIVEIRA A
- ENEIDE PINTO GONCALVES
- ERALDO BRITO GUEDES
- GEAN SIMONES BORGES
- GELDA BERNARDO DE MEDEIROS
- GERALDINA SANTOS DE ANDRADE
- IZOLDA MARIA DE FIGUEIREDO COSTA
- JOANA DARC SOUZA DE MEDEIROS
- JOANA MERCIA VIEIRA CAVALCANTI
- JOSÉ TORRES DE FIGUEIREDO
- MARIA DAS GRACAS DE LUCENA
- MARIA DE FÁTIMA ALVES VIANA
- MARIA DE FÁTIMA SOUSA WANDERLEY
- MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA
- MARIA DO SOCORRO FRAGOSO LUCENA
- MARIA SUZANA MEDEIROS DA SILVA
- MARILUCE OLIVEIRA DE MORAIS
- MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA
- MARTA MARIA DE SOUSA SANTANA
- MARTINA DA SILVA MORAIS
- NEUZANI CARLOS BALBINO
- SIMONE LIMEIRA DA ROCHA
- TEREZA NEUMA FREITAS DO NASCIMENTO
- TEREZINHA PEREIRA DA SILVA ANDRADE
- VERA LUCI MEDEIROS DA SILVA
- ZUILA PEREIRA GOMES LOPES

3) Fica designada a Gerente de Recursos Humanos para autuar, instruir e consolidar as informações do presente procedimento administrativo, com remessa de relatório até o dia 30 de agosto de 2019.

4) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo de manifestações posteriores e complementares ao ato.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Patos, Estado da Paraíba
19 de julho de 2019.

Francisco de Sales Mendes Junior
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para implementação de pavimentação do acesso ao Bairro Geraldo Carvalho, na faixa de domínio da rodovia BR-361/PB, no Município de Patos-PB.

ABERTURA: 07/08/2019, às 09h00min.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-1563 e E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 19 de julho de 2019.

José Leandro Morais
PRESIDENTE DA CPL/PMP

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.053/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, bem como a prestação dos serviços de varrição, capinagem e pintura de meio fio, a serem realizados no Município de Patos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

A Comissão de Pregão do Município de Patos, nomeada através da Portaria de n.º 0316/2019, de ordem do Exmo. Senhor Prefeito, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93; considerando a necessidade de reformulação do Edital para melhor atender aos ditames legais e a supremacia do interesse público.

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, sediada à Av. Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Patos - PB, 19 de julho de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB